



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 005/2017/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.482.840/0001-38, com sede à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, Município de São José-SC, CEP: 88.111-510, telefone: **(48) 3733-3101**, representada neste ato pelo procurador devidamente constituído, Sr. **Willian Lopes de Aguiar**, portador do RG nº 3.975.588 SSP/SC e do CPF nº 028.383.199-57, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 005/2017/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 005/2017/SEMA, de acordo com o Processo nº. SEMA-PRO-2022/01126, após a devida Análise Contábil nº 003/2022 realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **'Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022**, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Est MT e o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 005/2017 em virtude da referida convenção, conforme previsão legal, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor anual de R\$ 1.980.965,04 (um milhão, novecentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)** e um **novο valor mensal de R\$ 165.080,42 (cento e sessenta e cinco mil, oitenta reais e quarenta e dois centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2022**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022**, até o encerramento do Contrato.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 4



Assinado com senha por FERNANDA LA SERRA DIAS - GERENTE / GECON - 10/05/2022 às 14:46:27,
ANA PAULA RODRIGUES DO CARMO - Testemunha da Contratante / GECON - 10/05/2022 às 14:50:43 e
ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 11/05/2022 às 08:03:31.
Documento Nº: 1962912-340 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1962912-340>



SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL MENSAL	QTDE MESES	VALOR TOTAL
CUIABÁ	ENCARREGADO	40h	1	R\$ 5.721,01	R\$ 5.721,01	12	R\$ 68.652,12
CUIABÁ	SERVIÇOS GERAIS	40h	26	R\$ 4.206,17	R\$ 109.360,42	12	R\$ 1.312.325,04
CUIABÁ	JARDINEIRO	40h	4	R\$ 4.358,40	R\$ 17.433,60	12	R\$ 209.203,20
BARRA DO GARÇAS	SERVIÇOS GERAIS	40h	1	R\$ 4.036,68	R\$ 4.036,68	12	R\$ 48.440,16
CÁCERES	SERVIÇOS GERAIS	40h	1	R\$ 4.084,98	R\$ 4.084,98	12	R\$ 49.019,76
RONDONÓPOLIS	SERVIÇOS GERAIS	40h	1	R\$ 4.141,04	R\$ 4.141,04	12	R\$ 49.692,48
SINOP	SERVIÇOS GERAIS	40h	1	R\$ 4.063,07	R\$ 4.063,07	12	R\$ 48.756,84
TANGARÁ DA SERRA	SERVIÇOS GERAIS	40h	1	R\$ 4.034,20	R\$ 4.034,20	12	R\$ 48.410,40
ALTA FLORESTA	SERVIÇOS GERAIS	40h	1	R\$ 4.115,56	R\$ 4.115,56	12	R\$ 49.386,72
JUÍNA	SERVIÇOS GERAIS	40 h	1	R\$ 4.068,11	R\$ 4.068,11	12	R\$ 48.817,32
GUARANTÁ DO NORTE	SERVIÇOS GERAIS	40h	1	R\$ 4.021,75	R\$ 4.021,75	12	R\$ 48.261,00
Total			39		R\$ 165.080,42		R\$ 1.980.965,04

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 005/2017/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 02 de maio de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

Willian Lopes de Aguiar

Assinado de forma digital por
WILLIAN LOPES DE
AGUIAR-02838319957
Dados: 2022.05.10 14:26:14 -03'00'

Willian Lopes de Aguiar
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por FERNANDA LA SERRA DIAS - GERENTE / GECON - 10/05/2022 às 14:46:27,
ANA PAULA RODRIGUES DO CARMO - Testemunha da Contratante / GECON - 10/05/2022 às 14:50:43 e
ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 11/05/2022 às 08:03:31.
Documento Nº: 1962912-340 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1962912-340>



SIGA